

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL SÃO PAULO



RELATÓRIO DE GESTÃO
Maio/2018 - Maio/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

Por ocasião da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de São Paulo, é de relevância destacar ações adotadas neste Juizado desde a última Inspeção Geral Ordinária em 2018, e seus respectivos resultados, como forma de complementar e enriquecer os dados estatísticos indicados no formulário padrão do expediente próprio.

Serve este documento, portanto, para relatar iniciativas internas deste Juizado, com envolvimento direto desta gestão, com vistas à celeridade e economia processuais, bem como ao cumprimento da função social em projetos conciliatórios e sociais.

A racionalização exsurge como uma necessidade para que sejam atingidos os desígnios de eficácia, efetividade e eficiência adequados à qualificação dos serviços judiciários, que contemple as premissas básicas de modelos normativos tradicionais ao mesmo tempo em que considera o destinatário dos serviços como parte integrante da formulação, aperfeiçoamento e controle das atividades do Poder Judiciário.

Foram diversos os aprimoramentos e, para melhor leitura, serão organizados por área:

1. Contadoria.
 - 1.1. Racionalização do fluxo de cálculos.
 - 1.2. Planilha para cálculo de atrasados em benefícios de LOAS.
 - 1.3. Liquidação de sentenças de matéria previdenciária.
2. Divisão Médico-Assistencial
 - 2.1. Novas salas de perícia.
 - 2.2. Descredenciamento de peritos.
3. Seção de Precatórios e RPV.
 - 3.1. Iniciativas para mitigação do volume de requisitórios a expedir.
 - 3.2. Valores estornados.
4. Seções de Recursos e de Execução.

5. Conciliação.
 - 5.1. Pauta CEF.
 - 5.2. Pauta Incapacidade.
 - 5.3. Pauta Pensão.
 - 5.4. Mutirão de Planos Econômicos – Poupança.

6. Relações Interinstitucionais.
 - 6.1. Redução de prazos para cumprimento.
 - 6.2. Projeto Social “Infância de Futuro”.
 - 6.3. Análise do Acordo de Cooperação - Hospital Alemão Oswaldo Cruz.
 - 6.4. IV Encontro de Juízes de JEFs e Turmas Recursais de SP e MS.
 - 6.5. IV Curso de Atualização em Perícia Judicial.

7. Avaliação de Qualidade.

8. Mapeamento de Processos de Trabalho – Secretaria Única

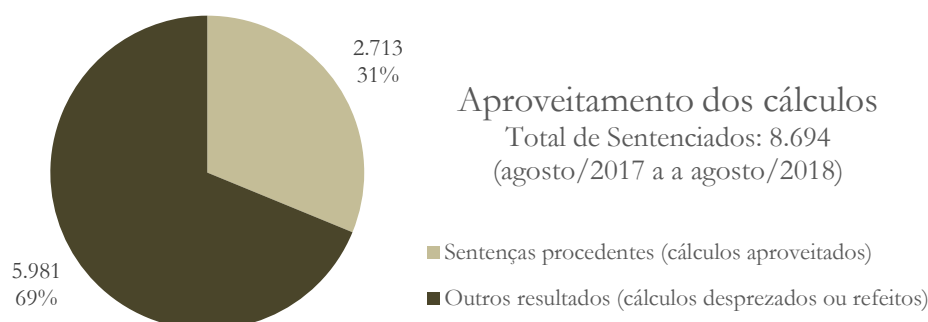
1. CONTADORIA:

Das divisões de Secretaria deste Juizado a que passou por mais significativas mudanças nesta gestão foi a Divisão de Cálculos Judiciais. Identificada a crítica situação do setor, por motivos que serão descritos à frente, obrigou-se à adoção de fluxos e ferramentas que surtiriam efeitos rápidos e eficazes, sem os quais importantes ações também indicadas neste relatório seriam impossíveis.

1.1. Racionalização do fluxo de cálculos:

O projeto de racionalização da contadoria teve início quando o passivo da Divisão de Cálculos do JEF São Paulo beirava **5 mil processos com tendência crescente**¹ e **espera de 6 meses para elaboração**, além da **redução de pessoal** (3 aposentadorias sem reposição). O objetivo era a reversão do problema por intermédio da adoção de novas metodologias, e a principal mudança consistia no fluxo entre as Varas e a Contadoria.

Até então, assim que distribuídos, todos os processos que envolviam valores eram encaminhados para cálculos, indiscriminadamente. Isso gerava um problema no aproveitamento do trabalho: de agosto/2017 a julho/2018, dos 8.694 processos sentenciados com cálculos, apenas 2.713 (31%) resultaram procedentes. Ou seja, 69% dos pareceres elaborados foram desprezados em processos com sentenças outras². Além dos desperdiçados, outros cálculos tinham que ser refeitos devido ao tempo decorrido até a sentença. Foram apontados processos em que se encontravam até três pareceres contábeis antes da sentença e outros casos em que após a anexação o feito foi extinto sem resolução do mérito.



¹ A maior parte desse acúmulo, saliente-se, deveu-se à **baixa, repentina e em único lote, de 14.724 processos das Turmas Recursais SP** às vésperas da correição de 2017 (setembro/2017).

² Improcedentes, parcialmente procedentes, sem resolução de mérito, conciliação ou desistência.

Em reunião realizada em setembro/2018, apontados os dados acima, adotaram-se inicialmente as seguintes inovações:

a) O envio de processos à contadoria deixou de ser irrestrito. Somente são encaminhados processos em que se terá a sentença procedente ou parcialmente procedente. Com isso, deixa de haver desperdício de trabalho.

b) Para precisar os cálculos, ao encaminhar os processos, as Varas incluem documento com os parâmetros da sentença, em pasta compartilhada. Os cálculos são elaborados em curto espaço de tempo, conforme a determinação de cada magistrado, evitando-se recálculos.

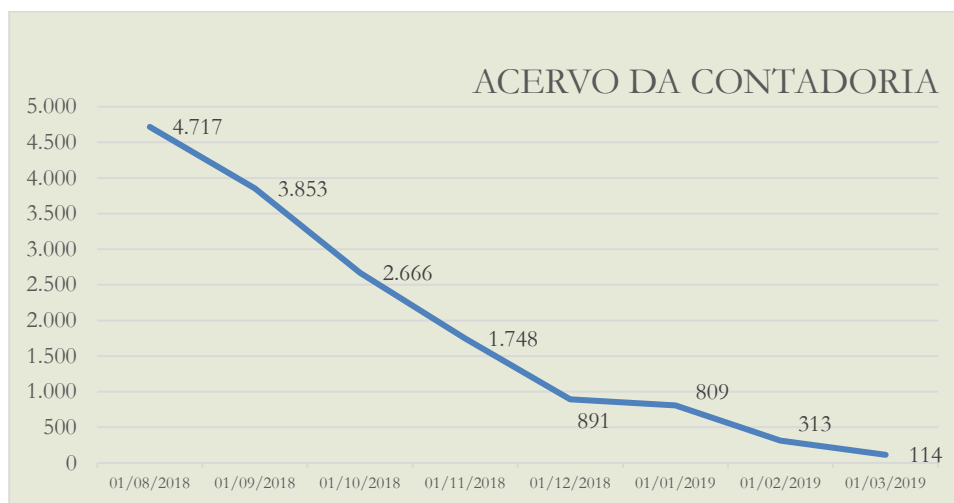
c) Além disso, foi disponibilizada às Varas tabela para apuração do valor da causa em casos mais simples, a fim de que a Contadoria só atue previamente em casos de real dúvida das Varas.

DIA	ARLIZAMENTO	AGO/15	JUL/15	JUN/15	MAI/15
JUL/2015		R\$ 4.756,76			
JUN/2015		R\$ 4.390,79	R\$ 4.756,60		
MAI/2015		R\$ 4.073,05	R\$ 4.356,50	R\$ 4.756,74	
ABR/2015		R\$ 3.797,11	R\$ 4.069,11	R\$ 4.390,30	R\$ 4.756,76
MAR/2015		R\$ 3.555,72	R\$ 3.793,50	R\$ 4.075,69	R\$ 4.391,05
FEV/2015		R\$ 3.329,74	R\$ 3.535,23	R\$ 3.756,04	R\$ 4.055,04
JAN/2015		R\$ 3.154,04	R\$ 3.340,56	R\$ 3.554,64	R\$ 3.855,05
DEZ/2017		R\$ 2.977,15	R\$ 3.144,67	R\$ 3.344,23	R\$ 3.557,12
NOV/2017		R\$ 2.506,57	R\$ 2.957,77	R\$ 3.137,27	R\$ 3.325,15
OUT/2017		R\$ 2.654,03	R\$ 2.757,37	R\$ 2.949,23	R\$ 3.116,10
SET/2017		R\$ 2.523,15	R\$ 2.643,65	R\$ 2.790,57	R\$ 2.940,65
AGO/2017		R\$ 2.404,79	R\$ 2.514,31	R\$ 2.649,06	R\$ 2.784,15
JUL/2017		R\$ 2.293,54	R\$ 2.393,40	R\$ 2.517,15	R\$ 2.639,55
JUN/2017		R\$ 2.199,56	R\$ 2.291,22	R\$ 2.405,65	R\$ 2.517,42
MAI/2017		R\$ 2.103,40	R\$ 2.157,61	R\$ 2.293,49	R\$ 2.395,71
ABR/2017		R\$ 2.015,55	R\$ 2.096,55	R\$ 2.195,04	R\$ 2.255,99
MAR/2017		R\$ 1.937,63	R\$ 2.009,55	R\$ 2.101,33	R\$ 2.157,95
FEV/2017		R\$ 1.859,32	R\$ 1.925,50	R\$ 2.011,29	R\$ 2.091,99
JAN/2017		R\$ 1.792,71	R\$ 1.854,56	R\$ 1.935,32	R\$ 2.009,72
DEZ/2016		R\$ 1.725,73	R\$ 1.756,69	R\$ 1.862,31	R\$ 1.931,51
NOV/2016		R\$ 1.670,14	R\$ 1.724,36	R\$ 1.795,64	R\$ 1.860,23
OUT/2016		R\$ 1.613,54	R\$ 1.664,64	R\$ 1.731,93	R\$ 1.792,31
SET/2016		R\$ 1.562,41	R\$ 1.610,14	R\$ 1.673,56	R\$ 1.730,45
AGO/2016		R\$ 1.511,05	R\$ 1.555,94	R\$ 1.616,25	R\$ 1.669,42
JUL/2016		R\$ 1.458,70	R\$ 1.500,56	R\$ 1.557,95	R\$ 1.607,51
JUN/2016		R\$ 1.411,67	R\$ 1.451,40	R\$ 1.505,62	R\$ 1.552,55
MAI/2016		R\$ 1.361,71	R\$ 1.399,11	R\$ 1.450,50	R\$ 1.494,63
ABR/2016		R\$ 1.315,26	R\$ 1.353,59	R\$ 1.402,49	R\$ 1.444,15
MAR/2016		R\$ 1.275,15	R\$ 1.312,67	R\$ 1.359,33	R\$ 1.395,76
FEV/2016		R\$ 1.236,63	R\$ 1.266,27	R\$ 1.312,67	R\$ 1.349,92
JAN/2016		R\$ 1.193,35	R\$ 1.223,32	R\$ 1.265,60	R\$ 1.300,56
DEZ/2015		R\$ 1.153,70	R\$ 1.182,02	R\$ 1.222,26	R\$ 1.255,56
NOV/2015		R\$ 1.113,55	R\$ 1.140,62	R\$ 1.175,91	R\$ 1.210,34
OUT/2015		R\$ 1.079,76	R\$ 1.105,14	R\$ 1.141,72	R\$ 1.171,53
SET/2015		R\$ 1.050,06	R\$ 1.074,23	R\$ 1.109,31	R\$ 1.137,69
AGO/2015		R\$ 1.024,15	R\$ 1.047,27	R\$ 1.081,94	R\$ 1.105,14
JUL/2015		R\$ 996,55	R\$ 1.015,62	R\$ 1.051,05	R\$ 1.076,92
JUN/2015		R\$ 965,70	R\$ 959,73	R\$ 1.020,57	R\$ 1.045,55
MAI/2015		R\$ 940,35	R\$ 960,43	R\$ 990,31	R\$ 1.013,54
ABR/2015		R\$ 915,55	R\$ 934,75	R\$ 963,53	R\$ 986,04
MAR/2015		R\$ 886,03	R\$ 904,29	R\$ 931,55	R\$ 953,30
FEV/2015		R\$ 859,35	R\$ 876,79	R\$ 903,24	R\$ 923,69
JAN/2015		R\$ 833,54	R\$ 850,31	R\$ 875,95	R\$ 895,52
DEZ/2014		R\$ 812,56	R\$ 825,53	R\$ 853,36	R\$ 872,12
NOV/2014		R\$ 793,35	R\$ 805,71	R\$ 832,41	R\$ 850,43
OUT/2014			R\$ 790,54	R\$ 813,45	R\$ 830,51
SET/2014			R\$ 754,63	R\$ 794,53	R\$ 811,20
AGO/2014				R\$ 775,62	R\$ 794,70
JUL/2014					R\$ 776,91

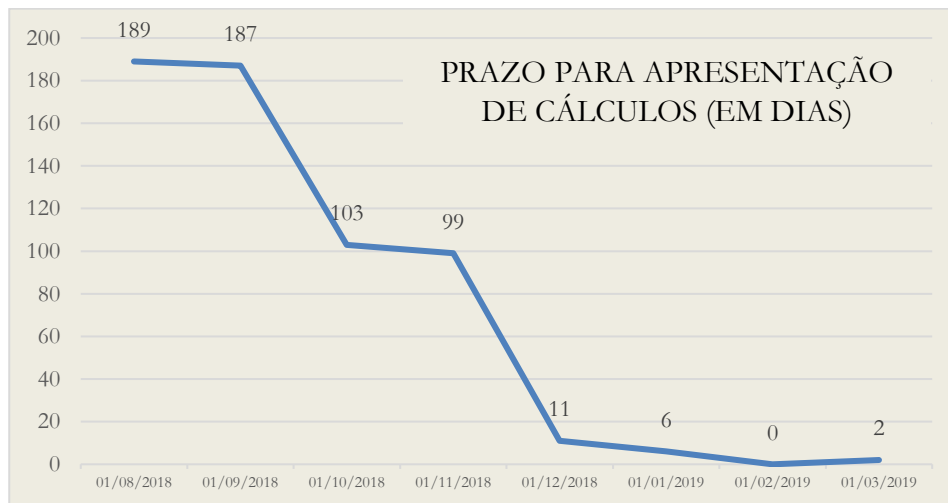
O valor da causa será superior ao limite de alçada se o valor da RMI for igual ou superior a:

Para assimilação de todos esses pontos foi ministrado “curso”, em um dia, aos servidores deste JEF, fator determinante para o sucesso da racionalização.

A racionalização aqui descrita transformou o passivo da contadoria de 4.717 processos com tendência crescente (agosto/2018) em um acervo passível de liquidação na ordem do dia.



O atraso, inicialmente de 6 meses, foi **extinto**, e a contadoria em 2019 trabalha com a demanda da semana.



Com isso, ganhou-se não apenas em redução da demanda e celeridade na Contadoria, mas também na autonomia de gerenciamento das Varas-Gabinete. Antes, os processos que demandavam cálculos aguardavam sua elaboração na pauta “controle interno”, agendada conforme a disponibilidade da contadoria. Agora, a maioria dos processos pode ser independentemente sentenciada, conforme organização de cada Vara.

1.2. Planilha para cálculo de atrasados em benefícios de LOAS:

Acompanhando as alterações acima, a Contadoria disponibilizou uma planilha simplificada no *GoogleDocs*³, que calcula os atrasados de LOAS bastando indicar a DIB⁴, e cuja utilização foi explanada na ocasião em que se abordou o novo fluxo da Contadoria a servidores e magistrados. Esta ferramenta, apresentada ao Desembargador Federal Coordenador dos JEFs, foi indicada para aplicação nos outros Juizados e incluída no portfólio de projetos do TRF3⁵.

1.3. Liquidação de sentenças de matéria previdenciária:

Graças aos excelentes e rápidos resultados demonstrados acima, a desoneração da Contadoria abriu espaço para que, mantendo-se os critérios da racionalização, as Varas-Gabinete passem a encaminhar **todos os processos de matéria previdenciária** para que tenham **sentenças líquidas**⁶, suprimindo-se a fase de execução, como determina a legislação de regência.

Vale ressaltar que atualmente cerca de dois terços do acervo das Varas-Gabinete constituem-se por processos em execução, fase que supera, muitas vezes, o tempo de tramitação na fase de conhecimento.

³ Link da planilha: https://script.google.com/macros/s/AKfycbzcvk-F4s_nlDuC6E0_HMumg-PsOJTfTD973m4xTBbY5q-wpo/exec

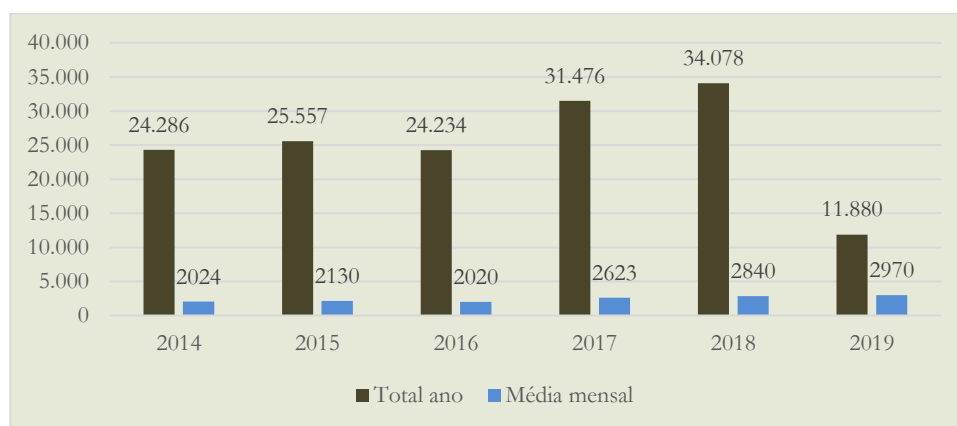
⁴ Manual: https://docs.google.com/presentation/d/18POZiEHh6rj7jgf990eJjNSz9azF-AYPFsUi0cgv8FE/edit?usp=sharing_eip&ts=5bd8c704

⁵ SEI nº 0037556-40.2018.4.03.8001

⁶ Para total eficácia da supressão do rito executório, antes da expedição dos ofícios precatórios e requisitórios, estabeleceu-se a fixação da DIP no primeiro dia do mês de referência, de forma a não existir hiato entre a data de início de pagamento e o cálculo dos atrasados.

2. DIVISÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL

A Divisão responsável pelas perícias médicas e sociais tem papel essencial neste Juizado, em que, sabidamente, a demanda é majoritariamente previdenciária. A seguir, podemos verificar a crescente demanda por agendamentos periciais, ano a ano, a partir de 2014⁷:



Por atuar precipuamente nas etapas de formação do conjunto probatório, e por depender de profissionais especializados que não pertencem aos quadros da Justiça Federal, o trabalho da Divisão Médico-Assistencial é extremamente sensível à eventos externos, como a intensificação dos cortes de benefícios por incapacidade pelo INSS, a disponibilidade de espaço e de profissionais credenciados, bem como o pagamento de honorários a estes.

Entre março/2018 e maio/2019 foram entregues 38.823 laudos periciais, dos quais 33.937 (87%) foram de especialidades médicas, e, destas, 32.080 realizadas nas salas do JEF São Paulo.

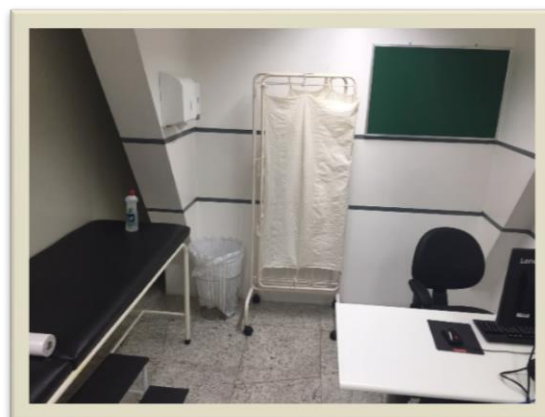
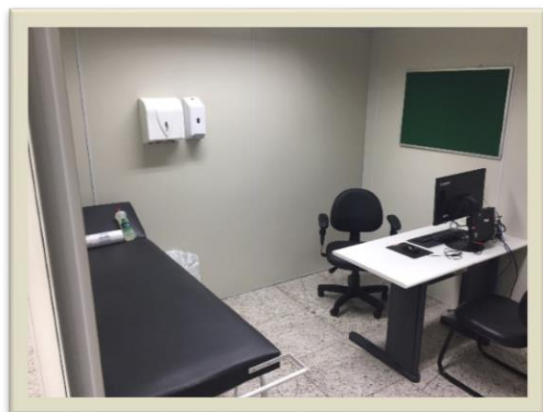
2.1. Novas salas de perícia:

O Juizado Especial Federal de São Paulo comporta, nas dependências do Fórum, salas para a execução de perícias médicas em diversas especialidades, o que permite atender, no limite da capacidade, mas de forma altamente qualificada e fidedigna, à assoberbada demanda dos feitos previdenciários aqui ingressos.

⁷ O total de 11.880 processos em 2019 foi medido do período entre janeiro e abril.

Até maio/2019 havia dez salas disponíveis. Considerando-se o volume de atendimentos e o atual distanciamento da agenda, solicitou-se em caráter de urgência a ampliação do setor, com a instalação de novas dependências para realização de perícia.

O pleito foi atendido pela Diretoria do Foro SP em 15 de maio de 2019, com a entrega de duas salas, que ainda aguardam a instalação de pias. Sem prejuízo, já estão disponíveis para as perícias em psiquiatria, liberando duas salas já equipadas para outras especialidades.



Vale destacar que, atualmente, das oito especialidades médicas disponíveis, apenas as perícias de oftalmologia são realizadas em consultórios dos peritos, devido à especificidade dos equipamentos. Todas as demais ocorrem nas salas deste Fórum, com predomínio da especialidade em ortopedia, seguida de clínica geral e psiquiatria.

2.2. Descredenciamento de peritos:

Em setembro de 2018 a Divisão Médico-Assistencial recebeu, com grande preocupação, a notícia do esgotamento dos recursos orçamentários destinados ao pagamento de honorários de Assistência Judiciária Gratuita. Com a perda de vigência da Medida Provisória 854/2018, peritos deste Juizado estão sem receber honorários por períodos de seis a oito meses, dependendo da categoria profissional. No momento não há previsão de regularização, que aguarda encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional.⁸

A descontinuidade no pagamento dos honorários periciais da assistência judiciária gratuita e a imprevisibilidade de prazo para o pagamento dos honorários periciais em ações em que o

⁸ Expediente SEI nº 0005935-88.2019.4.03.8001 e Comunicado SADM/UPOF nº 5/2019.

INSS figura como réu acaba por gerar diariamente questionamentos e insatisfação dos profissionais, muitos dos quais atuantes de longa data neste Juizado, o que reflete na redução da disponibilidade de agenda ou no pedido de descredenciamento.

Ressalvando que todos os dados da Divisão Médico-Assistencial serão detalhados no Relatório de Inspeção Geral Ordinária, em expediente próprio, vale destacar que, nos últimos dois meses foram descredenciados, **a pedido**, em razão das circunstâncias supramencionadas, sete peritos, cinco dos quais, médicos. Um reumatologista, credenciado em abril/2019, requereu desistência em maio/2019, sem que tivesse sequer iniciado a atuação. Há três peritos médicos (dois psiquiatras e um oftalmologista) que solicitaram descredenciamento e aguardam o término das perícias agendadas em seus nomes para que seja expedida portaria por este Juizado.

Além dos descredenciamentos, outros seis peritos médicos solicitaram o bloqueio ou redução da disponibilidade de agenda, pelos mesmos motivos, evidenciando o impacto desta situação na realização de perícias, elaboração de laudos e, conseqüentemente, no andamento processual.

Nesse sentido, importante informar que as “perícias futuras”, i.e., aquelas já agendadas e que aguardam realização, contabilizam 8.093, entre maio/2019 e setembro/2019⁹.

⁹ Em levantamento feito em 17/05/2019, a data mais distante (09/09/2019) é na especialidade médica de psiquiatria, seguida por neurologia (22/08/2018), otorrinolaringologia (16/08/2019), reumatologia (09/08/2019), oftalmologia (31/07/2019) e ortopedia e clínica geral (08/07/2019), especialidades médicas mais afetadas pelos pedidos de descredenciamentos, bloqueio ou redução da disponibilidade de agenda.

3. SEÇÃO DE RPV E PRECATÓRIOS

Outro setor que mereceu – e merece – atenção maior com o fito de redução do acervo é a Seção de RPV e Precatórios.

3.1. Iniciativas para mitigação do volume de requisitórios a expedir:

Em maio/2018, o setor possuía 811 processos em termos para a expedição da requisição, com data de remessa mais antiga em 27.04.2018, chegando, em janeiro/2019, a acumular 3.832 processos, com data de remessa mais antiga em 16.10.2018.

Os motivos para essa condição são diversos, dentre os quais podemos citar:

a) A baixa, repentina e em único lote, de 14.724 processos das Turmas Recursais SP às vésperas da correição de 2017 (setembro/2017), os quais, após o devido processamento, com forte impacto nos setores por onde passaram, chegaram à Seção de RPV e Precatórios.

b) O aumento da quantidade de acordos, especialmente na Pauta Incapacidade, que rapidamente chegam à Seção de RPV e, por sua natureza, têm prioridade para as requisições.

c) A natural atribuição do setor, que exige minúcia na conferência do processo, com vistas ao rigor na expedição de valores.

d) O processamento de cerca de 12.000 processos referentes a valores estornados¹⁰, conforme determinação do art. 2º, § 4º, da Lei nº 13.463/17.

Se, por um lado, o “gargalo” nesse setor gera a premente necessidade de solução – considerando a expectativa das partes pela efetivação do resultado judicial –, por uma perspectiva de longo prazo, indica que os fluxos de processamentos da distribuição à execução, têm tido vazão célere e ajustada aos preceitos dos JEFs.

Para que os fatores pontuais sejam superados de forma imediata e urgente, foram destacados servidores de outras seções da Secretaria e do Gabinete da Presidência¹¹ para auxílio na Seção de RPV e Precatórios.

Além disso, estabeleceu-se uma nova forma de geração de lotes a serem distribuídos entre os servidores da Seção, utilizando-se agrupamento por semelhança, ou seja, além de organizar os processos por data de trânsito em julgado, hoje os processos também são reunidos conforme assunto,

¹⁰ Conforme será detalhado no item “2.2” do presente relatório.

¹¹ A Presidência chegou a destacar três servidores de seu quadro para a Seção de RPV.

rêu e complexidade (p. ex.: processos que tramitaram na Turma Recursal), o que facilita e torna muito mais ágil a expedição dos lotes.¹²

Sem prejuízo, considerando as atribuições do setor, bem como o recebimento de processos em volume cada vez maior – dada a celeridade imprimida no processamento dos feitos e o aumento dos pagamentos prioritários (acordos) –, a solução em análise pela Presidência é a reestruturação dos setores de execução e de RPV, com remanejamento de competências.

Para ilustrar o crescimento da atividade do setor, apresentamos a seguir o quantitativo de propostas expedidas por mês, entre janeiro/2018 e maio/2019:



3.2. Valores estornados:

Em novembro/2017 o JEF São Paulo recebeu ofício do TRF3 acerca do estorno de valores em processos referentes à determinação do art. 2º, § 4º, da Lei n.º 13.463/17.¹³

Tal relação indicava, inicialmente, cerca de 12.000 processos, nos quais seria necessária a notificação dos credores acerca dos valores estornados.

O primeiro óbice verificado nesses processos foi que, em sua grande maioria, estavam em situação de guarda permanente, isto é, armazenados em servidor de backup com determinação de não reativação em nenhuma hipótese¹⁴, impedindo assim a tramitação imediata desses feitos. A intimação nos termos do art. 3º, da Lei 13.463/17 só começou a se tornar possível diante da reativação de todos os

¹² Precedentemente, a Seção de RPV já havia adotado, como critério cronológico para a expedição, a data em que o processo entra na **fase de expedição** de requisitório, estabelecendo uma ordem fixa no setor e evitando, com isso, que incidentes processuais oportunistas pela delonga na expedição interfiram na sequência do trabalho.

¹³ Expediente SEI 0002313-35.2018.4.03.8001

¹⁴ Resoluções GACO n.ºs 642592/2014 e 704718/2014

processos nessa situação, o que ocorreu em meados de julho de 2018, com a autorização pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, em resposta à solicitação do JEF São Paulo.

Reativados os autos, sobrevieram outros embaraços:

a) Tratava-se de processos muito antigos, a grande maioria com distribuição inicial de 2004 a 2008, ou seja, há mais de 11 anos. O obstáculo, nesses casos, é a alta incidência de autores com endereços alterados ou falecidos.

b) Outra problemática encontrada é a quantidade de processos sem representação de advogado. Dos cerca de 12.000 feitos, quase 10.000 não possuem patrono constituído.

A ideia desta gestão é resolver todos esses processos no menor tempo possível. Entretanto, somada às dificuldades para intimação indicadas no item “a”, a ausência de advogado gera também significativo impacto no atendimento do Juizado, ao qual comparecem os autores intimados, procurando orientações.

Em busca de solução para essa demanda, a questão foi levada ao Centro Local de Inteligência, que apresentou, em reunião no InovaLab, estratégias para as intimações em massa, dentre as quais o uso do *whatsapp* e a busca por endereços atualizados nos cadastros do INSS. A alternativa do aplicativo se mostrou inviável, considerando que, dada a antiguidade dos processos, a maioria não possuía número de celular cadastrado ou atualizado. A consulta de endereços na base do INSS, por outro lado, foi de grande auxílio para a intimação dos autores com benefícios ativos.

Para a recepção dos autores, considerando que o tratamento a esses casos é simples e padronizado, está em curso uma iniciativa para que as intimações em lote indiquem data e horário para comparecimento ao auditório deste Fórum, onde, em grandes grupos, serão orientados acerca dos valores e receberão os “*kits*” para solicitação dos levantamentos.

4. SEÇÕES DE RECURSO E DE EXECUÇÃO

No ano passado também foram adotadas medidas para conferir economia processual à fase executória. Desde 08.10.2018, os processos em que as partes tiveram o benefício implantado, por força de tutela concedida nos autos, tiveram novo fluxo determinado. Depois de conferido o correto cumprimento da tutela, com fixação de DIP e sem necessidade de cálculo de atrasados, os autos são encaminhados diretamente à Seção de RPV.

Assim, deixamos de minutar despacho inaugural da execução e o ofício de cumprimento de obrigação de fazer, suprimindo essa fase da execução.

Os processos com sentença são conferidos e movimentados pela Seção de Execução e os que voltam da Turma, nessa situação, pela Seção de Recurso.

5. CONCILIAÇÃO

Na seara dos procedimentos conciliatórios, além das evoluções das já institucionalizadas pauta incapacidade e pauta CEF, foram criadas a pauta pensão e a “pauta poupança”, como se explicará a seguir:

5.1. Pauta CEF:

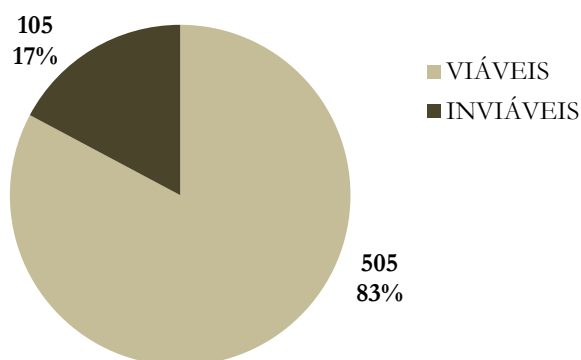
A pauta conciliatória mais antiga deste Juizado, criada em 2014, após um início promissor vinha apresentando resultados que geravam questionamentos quanto às suas conveniência e eficácia.

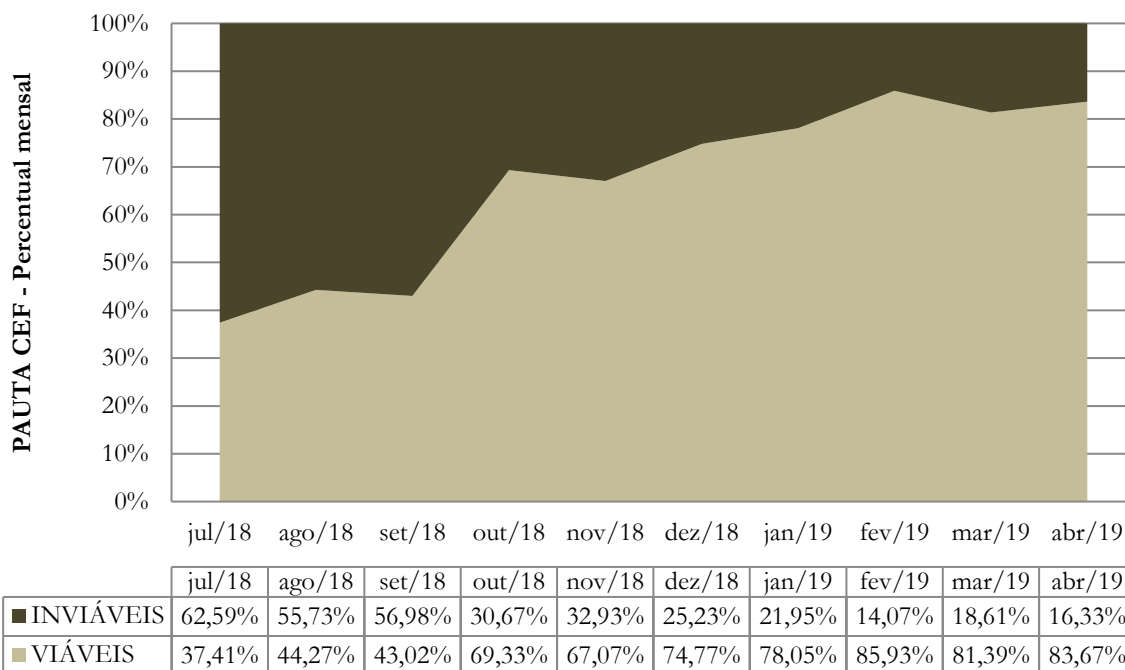
Além do baixo índice de viabilidade de acordo indicado pela Caixa nos processos que eram imediatamente encaminhados à CECON quando de sua distribuição, a demora para o retorno com essas respostas superava, em alguns casos, a pauta de audiências das Varas, que era de 60 dias.

Na gestão anterior, após reunião com representantes do banco, foi firmado o compromisso de redução do prazo para análise de viabilidade para 30 dias.

Em 2018 o fluxo foi alterado: os processos, assim que distribuídos, passaram a permanecer no Gabinete da Presidência, que faz a comunicação dos lotes à CEF, encaminhando à CECON somente os processos que há indicação de viabilidade. Isso gerou celeridade significativa: o tempo médio de análise da CEF foi de 23 dias e, com a resposta, os processos sem possibilidade de acordo são gerenciados diretamente às Varas-Gabinete.

Houve avanços também nas análises da CEF, após nova reunião em junho/2018, e o índice de viabilidade (que em 2017 oscilava entre 20% e 30%), encerrou 2018 em 53%. No primeiro trimestre de 2019, a média de processos com viabilidade de acordo é de 83%.

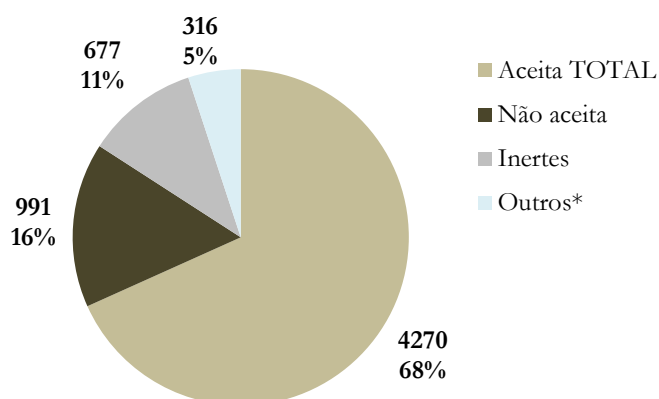




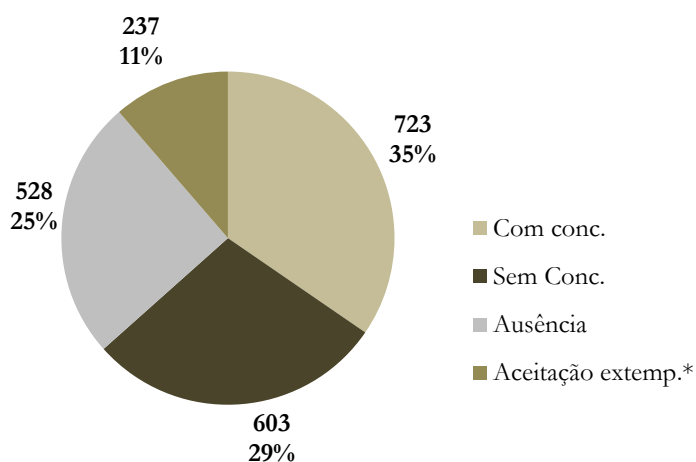
5.2. Pauta Incapacidade:

Criada em outubro/2016, a pauta incapacidade chegou maturada a 2018, graças a ajustes ao longo de sua execução e nas relações interinstitucionais, bem como na cada vez maior adesão das partes.

Com isso, em 2018 foram oferecidas um total de 6.254 propostas de acordo, das quais 4.270 (68%) foram aceitas imediatamente pelos autores.

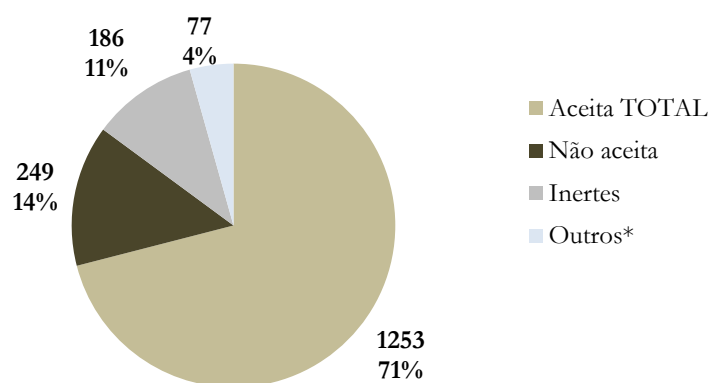


Do residual encaminhado à CECON (recusas, inércias e contrapropostas), retornaram 2.091 processos, dos quais 960 (46%) resultaram em acordo.



No total, foram mais de 5 mil processos da pauta incapacidade com acordos homologados em 2018, significando uma economia de tramitação de 32 processos por mês para cada Vara-Gabinete. Ou seja, cerca de 380 processos de cada Vara-Gabinete, em um ano, que se resolveram sem demandar instrução e audiência das equipes das Varas.

Para 2019 a projeção é promissora, já que, no primeiro trimestre, além do aumento de propostas de acordo, a média de aceitação foi de 71%.



5.3. Pauta Pensão:

A Pauta Pensão teve início em novembro/2018 e segue em curso, com o objetivo de resolver, de forma rápida e simples, conflitos judiciais referentes a processos de Pensão por Morte, beneficiando as partes e economizando tempo e recursos.

O projeto adota as seguintes inovações:

a) Foram incluídos na pauta processos de pensão por morte passíveis de acordo, em que se discute a qualidade de dependente (união estável), excluindo-se os processos com corrêu, menores e companheira recebendo LOAS.

b) A AGU organiza sua equipe para que procuradores participem das audiências de pensão por morte incluídas na pauta.

c) A Para melhor organização tanto da AGU quanto dos Gabinetes, a pauta ficou estabelecida para audiências às 3^{as} e 5^{as} feiras, de hora em hora, das 13h às 17h, e foi criada uma planilha compartilhada no GoogleDocs, onde cada Vara inclui seus processos, conforme a disponibilidade.

2019		MAIO									
		3ª feira		5ª feira		3ª feira		5ª feira		3ª feira	
		14/05/2019		16/05/2019		21/05/2019		23/05/2019		28/05/2019	
Vara	Processo	Vara	Processo	Vara	Processo	Vara	Processo	Vara	Processo	Vara	Processo
13ª Vara	0012092-35.2019.4.03.6301	6ª Vara	0041824-96.2018.4.03.6301	5ª Vara	0049567-60.2018.4.03.6301	2ª Vara	0001343-57.2019.4.03.6301	7ª Vara	0008574-38.2019.4.03.6301	7ª Vara	0008574-38.2019.4.03.6301
1ª Vara	0007731-73.2019.4.03.6301	2ª Vara	0004999-22.2019.4.03.6301	7ª Vara	00133100220194036301	6ª Vara	0056286-58.2018.4.03.6301	13ª Vara	0055906-35.2018.4.03.6301	14ª Vara	0055906-35.2018.4.03.6301
	0004254-42.2019.4.03.6301	13ª Vara	0010572-41.2019.4.03.6301	4ª Vara	0008262-62.2019.4.03.6301	1ª Vara	0051958-85.2018.4.03.6301	9ª Vara	0010395-77.2019.4.03.6301	2ª Vara	0010395-77.2019.4.03.6301
2ª Vara	0044610-16.2018.4.03.6301	5ª Vara	0046106-80.2018.4.03.6301	5ª Vara	0005102-29.2019.4.03.6301	8ª Vara	0054165-57.2018.4.03.6301	3ª Vara	0055639-63.2018.4.03.6301	14ª Vara	0055639-63.2018.4.03.6301
13ª Vara	0046867-14.2018.4.03.6301	5ª Vara	0012673-51.2019.4.03.6301	4ª Vara	0012780-95.2019.4.03.6301	4ª Vara	0008122-28.2019.4.03.6301	2ª Vara	0007468-41.2019.4.03.6301	8ª Vara	0007468-41.2019.4.03.6301
	0002387-14.2019.4.03.6301	8ª Vara	5013227-95.2018.4.03.6183	13ª Vara			0011643-78.2019.4.03.6301	1ª Vara	0014435-05.2019.4.03.6301	6ª Vara	0014435-05.2019.4.03.6301
4ª Vara	0052570-23.2018.4.03.6301	3ª Vara	0040447-90.2018.4.03.6301	5ª Vara	0007705-75.2019.4.03.6301	7ª Vara	0055256-85.2018.4.03.6301	14ª Vara	0052921-98.2015.4.03.6301	8ª Vara	0052921-98.2015.4.03.6301
	0012857-07.2019.4.03.6301	6ª Vara	0007025-90.2019.4.03.6301	13ª Vara	0054541-43.2018.4.03.6301	14ª Vara	0012355-68.2019.4.03.6301	1ª Vara			
	0045820-05.2018.4.03.6301	5ª Vara	0007822-66.2019.4.03.6301	1ª Vara	0005506-80.2019.4.03.6301	4ª Vara	0014718-28.2019.4.03.6301	4ª Vara			

d) Havendo o acordo, a homologação é imediata, no próprio termo de audiência que inclui a proposta, saindo as partes intimadas (modelo anexo).

e) Os acordos homologados são informados semanalmente à ADJ-INSS, para implantação do benefício em até dez dias.

Além da profícua cooperação interinstitucional entre AGU, INSS e JEF (já demonstradas em outros projetos de sucesso neste Juizado), a pauta pensão gerou um resultado de 54% de acordos homologados em menos de cinco meses.

Ao todo, foram 232 audiências pautadas, com 126 acordos imediatos, 52 recusas ou ausência de proposta pela AGU e 54 redesignações de audiência por outros motivos (ausência de partes/testemunhas, extinção sem mérito, etc.).

Os acordos homologados em audiência, dispensam atos posteriores de intimação das partes, economizando sobremaneira recursos e tempo de tramitação.

A presença do procurador em audiência enriquece a instrução e propicia a adequada análise para o eventual oferecimento de acordo.

A implantação em 10 dias é extremamente benéfica ao autor e atrativa para a aceitação da proposta.

A utilização da planilha permite o gerenciamento cooperativo das Varas, de forma organizada e sem a necessidade de criação de uma pauta adicional no sistema do Juizado.

A princípio, para efeito de monitoramento, são inseridos nessa pauta de pensão por morte processos em que se discute a qualidade de dependente (união estável). Hoje, com o sucesso da pauta, estuda-se a abertura para as pensões por morte com assuntos adicionais.

5.4. Mutirão de Planos Econômicos - Poupança:

Em decorrência das decisões proferidas nos Recursos Extraordinários 626.307, 591.797 e 632.212, o Supremo Tribunal Federal determinou a suspensão dos feitos que cuidassem dos planos econômicos.

Estima-se que haja, na Turma Recursal, cerca de 30.000 processos oriundos do Juizado Especial Federal de São Paulo, os quais, caso não haja acordo no período de suspensão, retornarão para execução, causando enormes prejuízos à organização e à regularidade dos trabalhos na secretaria e nas Varas-Gabinete.

Por este motivo, a Central de Conciliação de São Paulo deu início, em novembro, ao programa de conciliação destes processos, com o objetivo de realizar 30.000 audiências até o final do primeiro semestre de 2019. Em razão do número expressivo de audiências e do interesse deste Juizado em pôr fim aos conflitos de forma autocompositiva, estratégias foram elaboradas para o tratamento desses processos.

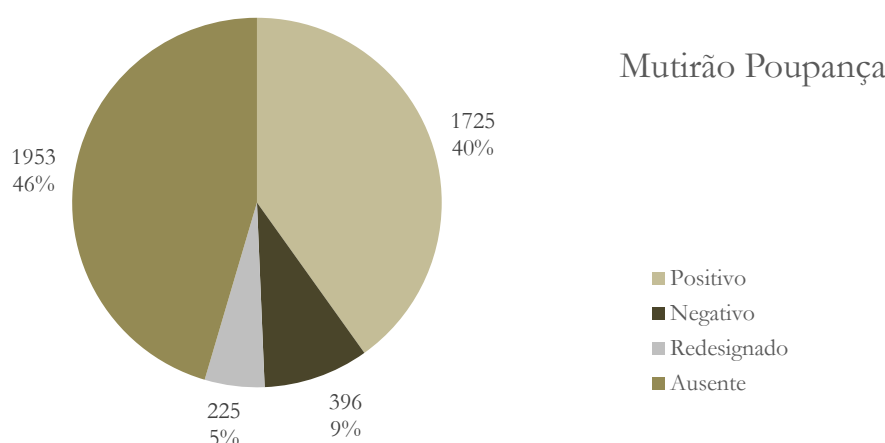
O primeiro passo, para que a Central de Conciliação possa dar andamento aos feitos e homologar os acordos, foi a baixa em diligência às varas de origem para que sejam gerenciados à CECON, ainda que provocando alteração episódica da estatística das varas-gabinete. Os processos não são baixados de uma só vez, mas, à medida em que pautados, os lotes são gerenciados para a CECON que os devolverá à Turma Recursal na hipótese de não haver acordo ou ao JEF/SP se houver homologação.

A regra é o pagamento do valor acordado mediante a realização de depósito diretamente na conta indicada pelo correntista ou pelo advogado, para que não haja necessidade de processamento do feito após o acordo.

Embora este Juizado tenha oferecido o espaço físico e suporte para realização de audiências, até abril/2019 todas ocorreram na própria CECON.

Adotada esta sistemática, desde fevereiro/2019 foram designadas 4.299 audiências, com os resultados a seguir¹⁵:

Designadas	Positivo	Negativo	Redesignadas	Ausentes
4299	1725	396	225	1953



Além das composições em audiência, parte dos autores tem firmado acordo na plataforma digital¹⁶, tendo os pagamentos realizados diretamente na conta do autor ou via depósito judicial. Nesta segunda hipótese, embora não haja atuação do Juizado ou da CECON na transação, o levantamento depende de publicação da sentença homologatória, a qual, por sua vez, depende da juntada da comprovação do acordo no processo.

Considerando que essa juntada é de responsabilidade da Caixa e que é feita em lotes, em prazo previsto de 30 dias úteis, eventuais atrasos resultam em incidentes processuais (petições ou reclamações), que acabam exigindo providências da Secretaria.

Além disso, há a exigência, para o levantamento do depósito judicial pelo advogado, da certidão de representação nos autos, o que ocasionou aumento considerável no número de atendimentos realizados pela Seção de Cópias deste Juizado.

É importante salientar que este trabalho pode não ser percebido pelas Varas-Gabinete imediatamente. Contudo, haverá expressiva diminuição dos processos no momento em que findar o prazo estabelecido de suspensão dos processos.

¹⁵ Dados informados pela CECON, com base em compilação contabilizada naquela Central.

¹⁶ www.pagamentodapoupanca.com.br

6. RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

As pautas desta Presidência são frutos não apenas da cooperação das Varas-Gabinete e da Secretaria Única do JEF São Paulo, mas também do estreitamento das relações deste com órgãos externos, participantes de cada um desses fluxos. Nos exemplos já citados, temos: na pauta CEF, a participação do Núcleo de Apoio à Conciliação e da Caixa Econômica Federal; na pauta pensão, a atuação da Advocacia Geral da União, e do INSS¹⁷; e na pauta incapacidade, parcerias do Núcleo de Apoio à Conciliação, da Equipe de Trabalho Remoto da AGU e do INSS.

Evidentemente os ótimos resultados aqui exibidos não seriam possíveis sem uma fina sintonia com essas instituições, com as quais tratamos ajustes de fluxos e aprimoramentos de práticas em reuniões periódicas e constantes trocas de e-mails. Não apenas nas pautas, todavia, colhemos resultados dessa cooperação mútua. Questões procedimentais, cursos de aperfeiçoamento e projetos sociais também foram objeto de parcerias institucionais iniciadas por este Juizado.

6.1. Redução de prazos para cumprimento

Fruto de tratativas com o INSS obtivemos a recente redução de prazo para cumprimento de decisões. Em maio/2019 o prazo, antes de 45 dias úteis, passou a ser de 40 dias, com nova redução já prevista para junho/2019, quando chegará a 35 dias. Nesse momento serão avaliados os resultados da medida, com o objetivo de se chegar, até o segundo semestre, ao prazo de 10 dias úteis para cumprimento.

Cumprir destacar que essa combinação foi possível graças à liquidação de sentenças de matéria previdenciária e de acórdãos revisionais, enfatizando aqui os resultados obtidos com a racionalização da contadoria descrita no item 1 deste documento.

6.2. Depósito de Contrarrazões para FGTS

Da relação com a Caixa Econômica Federal surgiu a proposta de depósito das contrarrazões de recurso inominado em ações de FGTS. Com isso, a partir de 08 de maio de 2018, a juntada dessa petição padrão, quando o caso, passou a ser feita de forma imediata e automática pela Secretaria, resultando em significativas celeridade e economicidade nessa etapa processual.

¹⁷ Agência de Atendimento a Demandas Judiciais

6.3. Projeto Social “Infância de Futuro”

No dia 9 de novembro foi realizado no auditório do Juizado Especial Federal de São Paulo o primeiro encontro do Projeto Infância de Futuro, que contou com o apoio do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e das Secretarias Municipais da Educação, da Assistência e Desenvolvimento Social, da Saúde e da Pessoa com Deficiência.

O Projeto, de iniciativa das magistradas deste Juizado, Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Luciane Aparecida Fernandes Ramos e Monica Aparecida Bonavina Camargo, tem como objetivo oferecer informações e atendimentos, que vão além da prestação jurisdicional, às famílias de crianças com algum tipo de deficiência, como medidas que lhes permitam plena inclusão na sociedade.

No encontro, 33 mães de crianças portadoras de deficiências que tiveram processo neste Juizado puderam assistir a um ciclo palestras simples e didáticas, oferecidas gratuitamente por profissionais de diversas áreas. A psicóloga aposentada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Marlise Scretas, palestrou sobre o papel fundamental das mães e seu vínculo com a criança deficiente. O médico perito do JEF São Paulo, Dr. Roberto Antônio Fiore, abordou a importância do estímulo precoce da criança com deficiência. A Defensora Pública Federal, Dra. Camila Taliberti Pereto Vasconcelos, falou sobre Educação e Direitos da criança com deficiência.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência aproveitou a presença das famílias para a aplicação do questionário de mapeamento das necessidades das pessoas com deficiência.

Ao final, as famílias receberam um ofício de encaminhamento o atendimento especializado da prefeitura, na área de saúde e reabilitação, conforme tratativas com as instituições parceiras.

Importante destacar que o Ministério Público Federal criou um e-mail próprio da instituição para a recepção das devolutivas das famílias atendidas no projeto.

A ideia é que o Projeto Infância de Futuro ocorra com frequência, incluindo novas famílias, a partir de 2019. Para tanto, estão em curso novas reuniões, para aperfeiçoamento das práticas, conforme aprendizados deste encontro piloto.

6.4. Análise do Acordo de Cooperação - Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Iniciado em 2016, o Acordo de Cooperação nº 01.011.10.2016, firmado entre o TRF3 e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, com a participação do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados e do JEF São Paulo, tem o escopo de encaminhar à instituição autores portadores de deficiência ou reabilitados para entrevista de emprego e possibilidade de contratação.

Semanalmente este Juizado coleta e encaminha as fichas assinadas pelos interessados ao e-mail do hospital, com cópia ao escritório de advocacia que o representa no acordo. As fichas contêm, além do nome completo do candidato, dados para contato (e-mail e telefones) e o número do processo – a fim de que os advogados possam consultar nos autos documentos que entendam pertinentes.

Apesar do cumprimento da parcela do acordo que cabe a este Juizado, não houve, até o momento, notícia de efetiva contratação pelo hospital, motivo pelo qual a revisão de pontos específicos do projeto foi objeto de reunião entre a instituição e esta Presidência, com participação da Coordenadoria dos Juizados, em 17 de maio de 2019.

O encontro reafirmou o interesse de todas as partes na continuidade do acordo, com a imediata adoção de novas formas de coletas de dados e comunicação aos candidatos, cuja efetividade será novamente avaliada no segundo semestre deste ano.

6.5. IV Encontro de Juízes de JEFs e Turmas Recursais de SP e MS

Com apoio da AJUFESP e do TRF3, o Encontro de Juízes de JEFs e Turmas Recursais de SP e MS teve sede pelo quarto ano consecutivo neste Juizado, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018.

Além da profícua troca de experiências e boas práticas que a interação proporciona, no encontro são debatidos e votados enunciados relevantes para o cotidiano jurisdicional de Juizados e Turmas Recursais. Do IV Encontro participaram 32 Juízes e foram aprovados 14 enunciados¹⁸.

6.6. IV Curso de Atualização em Perícia Judicial

Também pela quarta vez, com apoio da AJUFESP e da AGU, ocorreu no JEF São Paulo o Curso de Atualização em Perícia Judicial, de 26 a 29 de novembro de 2018.

No evento foram abordados temas de grande relevância para o aperfeiçoamento das práticas periciais nas especialidades médicas e sociais, com palestras ministradas por magistrados, peritos e membros do INSS, a um público específico que atua na prática pericial e na prestação jurisdicional, inclusive com transmissão por videoconferência a outras subseções.

¹⁸ Enunciado nº 4215851/2018 – SEI nº 0040829-30.2018.4.03.8000

7. AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

Com vistas à melhoria contínua dos trabalhos neste Fórum, desde setembro/2018 colocamos à disposição do público formulários de avaliação de serviços prestados pelos setores de atendimento. Os formulários são depositados em urnas lacradas, com coleta periódica por esta Presidência, e subsequente tabulação dos dados.

Os critérios de avaliação são qualitativos, atribuídos a cada um dos setores: Perícia, Triagem, Atermação, Acompanhamento Processual e Secretaria. E os itens medidos são, basicamente, tempo de espera, cortesia e prestatividade do servidor e clareza da informação, além da estrutura do fórum (acessibilidade, conforto, limpeza).

Para melhor leitura, atribuímos valores numéricos a cada um dos apontamentos: "muito ruim"=0, "ruim"=2,5, "regular"=5, "bom"=7,5 ou "muito bom"=10, de modo que possamos valorar as "notas médias" atribuídas pelo público.

Foram feitas duas compilações de dados, a primeira ao final de fevereiro/2019 e outra ao final de abril/2019, cujos resultados foram:

Notas gerais por setor:	Critérios	Média set/2018 a fev/2019	Média março e abril 2019
Perícia Médica (tempo de espera)	0 a 3	1,8	2,3
Perícia Médica (atendimento)	0 a 10	7	7,2
Seção de Triagem	0 a 10	8,3	9,3
Seção de Atermação	0 a 10	9	9,7
Seção de Acompanhamento Processual	0 a 10	8,6	7,6
Secretaria	0 a 10	8,8	10
Seção de Cópias	0 a 10	3,3	-

Notas gerais do atendimento:	Critérios	Média set/2018 a fev/2019	Média março e abril 2019
Tempo de espera:	0 a 10	8,4	8,4
Cortesia e prestatividade:	0 a 10	8,6	9
Clareza de informações:	0 a 10	8,4	9
Atendimento dos peritos	0 a 10	5,8	5,8

Estrutura do Fórum	Critérios	Média set/2018 a fev/2019	Média março e abril 2019
Acessibilidade e orientação/sinalização	0 a 10	9	9
Conforto (ambiente, silêncio, temperatura)	0 a 10	9,2	9
Limpeza dos banheiros	0 a 10	8,5	8,3

Nota-se, dos resultados acima, que os serviços prestados por este Juizado têm uma excelente percepção pelo público, com números que se mantêm entre “Muito Bom” e “Bom”, sem prejuízo de críticas e sugestões recebidas.

A avaliação permite a esta administração também verificar eventuais problemas, como a diminuição da nota à Seção de Acompanhamento Processual, muito em razão do tempo de espera, prejudicado pelo aumento sazonal de público¹⁹, e também porque a segunda compilação compreendeu períodos com feriados prolongados, que resultam em acúmulo de atendimentos após a emendas.

Além do aperfeiçoamento dos serviços e do diagnóstico de eventuais deficiências, destacamos que a Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região adotou procedimento similar de avaliação, tecendo elogios à iniciativa, recomendada ao TRF3 e, via Coordenadoria dos Juizados, indicada a outras subseções, tendo por inspiração o modelo utilizado no Juizado Especial Federal.

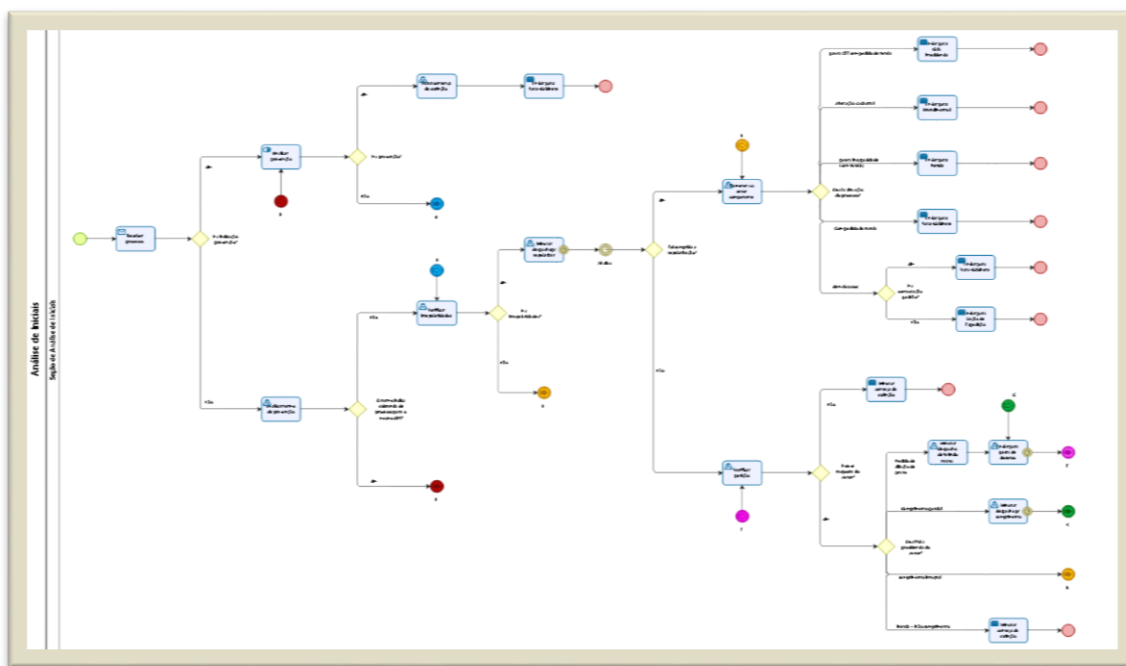
¹⁹ Por exemplo: autores intimados acerca de processos de valores estornados, conforme indicado no item

8. MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO – SECRETARIA ÚNICA

Outro projeto iniciado nesta gestão é o mapeamento dos fluxos de trabalho das áreas da Secretaria Única do JEF São Paulo, utilizando-se o software *Bizagi Modeler*, nos padrões adotados para o mapeamento das áreas administrativas da Diretoria do Foro²⁰.

O processo tem sido realizado pelo Gabinete da Presidência com a participação e validação de todos os diretores/supervisores das divisões/seções mapeadas, e, até o momento, trata-se do primeiro mapeamento envolvendo áreas-fim.

Além dos objetivos de aumentar a eficiência, corrigir retrabalhos e eliminar gargalos, já destacados na apresentação da Diretoria do Foro²¹, a iniciativa também confere transparência e gera uma base de conhecimento mais acessível e compartilhável, interna e externamente.



22

O propósito é que, até o final da gestão, toda a Secretaria esteja mapeada por setores, com as devidas validações, para publicação no site da Justiça Federal.

²⁰ No segundo semestre de 2018 servidores do Núcleo de Organização e Métodos prestaram consultoria a este Gabinete da Presidência, no desenvolvimento dos primeiros mapas.

²¹ <http://www.jfsp.jus.br/inovajusp/gestao-por-processos-de-trabalho-e-inovacao/mapeamento-dos-processos-de-trabalho/>

²² Fluxograma concluído da Seção de Análises de Iniciais do JEF São Paulo.

9. CONCLUSÃO

A administração do maior Juizado Especial Federal do país pressupõe o desígnio principal da busca sucessiva de aperfeiçoamento. Assim, foram mantidas e aprimoradas iniciativas de administrações anteriores, bem como, diante de novas realidades, foram repensados diversos fluxos de trabalho, em especial na Secretaria Única, motor deste órgão.

Como já mencionado no introito, o presente relatório, além de indicar resultados numéricos obtidos por este JEF São Paulo, em complemento ao relatório de metas, produtividade e acervo, buscou delinear sucinta e objetivamente as ações de gestão adotadas, decorrido o primeiro ano desta administração.

Ações estas movidas pela ideia do contínuo aprimoramento, que contaram com o fundamental apoio dos magistrados e servidores deste Juizado, sempre em respeito e coadunação às diretrizes de um Poder Judiciário cada vez mais moderno, econômico e eficiente.

No mesmo sentido, regeram-nos os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, em especial o da conciliação, o da celeridade e o da economia processual, evidenciados nas práticas aqui expostas, com o escopo fundamental de oferecer ao cidadão, a prestação célere, eficaz e transparente do nosso dever público.

